CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 173/2025/DL

Itapoá/SC, 11 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Jeferson Rubens Garcia
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Encaminhamento de proposições.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos as seguintes proposições:

- Projeto de Lei Complementar n. 23/2025, o qual foi aprovado no dia 10 de novembro de 2025;
- Emenda Legislativa n. 88/2025 ao Projeto de Lei Complementar n. 23/2025, a qual foi aprovada no dia 03 de novembro de 2025;
- Projeto de Lei n. 38/2025, o qual foi aprovado no dia 10 de novembro de 2025;
- Emenda Legislativa n. 89/2025 ao Projeto de Lei n. 38/2025, a qual foi aprovada no dia 03 de novembro de 2025;
- Projeto de Lei n. 79/2025, o qual foi aprovado no dia 10 de novembro de 2025;
- Projeto de Lei n. 86/2025, o qual foi aprovado no dia 10 de novembro de 2025;
- Projeto de Lei n. 90/2025, o qual foi aprovado no dia 10 de novembro de 2025;
- Indicações n. 439 a 451/2025.

Respeitosamente,

Patrícia C. Braz Guerra de Souza Setor de Apoio Parlamentar [assinado digitalmente]	Daniel Wagner Lamim Diretor Legislativo [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador